



DECRETO Nº 317/2011

Transfere para a Fundação Cultural de Umuarama, bens patrimoniais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos para a Fundação Cultural de Umuarama, os bens patrimoniais, abaixo descritos;

Número da Placa	Descrição do Item	Estado de Conservação
12390	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12342	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12377	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12401	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12356	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12395	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12352	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12367	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12325	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12323	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3132011

Transferir para a Fundação Cultural de Umuarama, bens
patrimoniais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos para a Fundação Cultural de Umuarama, os
bens patrimoniais, abaixo descritos:

Número de Peças	Descrição do Item	Estado de Conservação
12380	Jogo de Carteira (Fórmula Branca)	Regular
12342	Jogo de Carteira (Fórmula Branca)	Regular
12377	Jogo de Carteira (Fórmula Branca)	Regular
12401	Jogo de Carteira (Fórmula Branca)	Regular
12356	Jogo de Carteira (Fórmula Branca)	Regular
12385	Jogo de Carteira (Fórmula Branca)	Regular
12382	Jogo de Carteira (Fórmula Branca)	Regular
12367	Jogo de Carteira (Fórmula Branca)	Regular
12325	Jogo de Carteira (Fórmula Branca)	Regular
12323	Jogo de Carteira (Fórmula Branca)	Regular

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
2011, 05 de Novembro, às 14h30min.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 05/11/2011
 DE Nº 9322
 UMUARAMA, 07/11/2011
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

ARMANDO CORÓTS FILHO
Secretário de Administração